



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1322, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
ARISTEU FARDIN, NA COMUNIDADE DE
SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ARISTEU FARDIN**, a via pública, que tem
início na Rod ES 164 entrada de Pombal de Cima passando em frente ao Ginásio de
Esportes e Unidade de Saúde (Coordenadas 24K 0288651,63 – 7720276,45) e término
em frente ao Galpão da Metalúrgica (Coordenadas 24 k 0289622,67 – 7720142,51).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 02 de outubro de 2020.


JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal